

Os discursos sobre as favelas e os limites ao direito à cidade¹

Fernando Lannes Fernandes²

Resumo

A proposta deste artigo é pôr em discussão as representações e os estereótipos construídos em torno das favelas, visando, com isso, identificar os limites e obstáculos ao direito dos moradores à cidade. Como elemento de análise trabalharemos, em particular, com o papel do discurso criminalizante, como justificativa de uma ordem social imposta pelos setores dominantes às favelas e de um conjunto de ações promovidas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público na conformação de um espaço urbano cada vez mais destituído do sentido de urbanidade, tal qual LEFEBVRE (1969) o emprega.

Palavras-chave: favelas; representações; direito à cidade.

Abstract

The discourses on slums and the limits of the right to the city

This article will discuss the representations and stereotypes build around slums, in order to identify the boundaries and obstacles imposed on inhabitants' rights to the city. Our analysis will focus on the criminalizing discourse, used to justify a social order imposed on slums by dominant classes and applied as an excuse for a group of actions performed, directly or indirectly, by the Public Power aiming to frame an urban space more and more depleted of its meaning of urbanity, as employed by LEFEBVRE (1969).

Key words: slums; representations; right to the city.

Introdução

Neste artigo, buscaremos analisar os elementos que caracterizam os discursos sobre as favelas e outros espaços populares da cidade do Rio de Janeiro. Partimos da hipótese de que esses discursos vêm sustentando, ao longo da história, uma relação

¹ Este artigo encontra-se publicado no periódico *Cidades* (Presidente Prudente: Grupo de Estudos Urbanos, 2(3), jan.-jun. 2005, pp. 37-62).

² Pesquisador do Observatório de Favelas do Rio de Janeiro e doutorando em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

distante e, ao mesmo tempo, tensa entre os espaços ditos *formais* da cidade e as favelas. O cerne dessa distância e dessa tensão é a reprodução de políticas públicas ou outros níveis de intervenção – privada ou filantrópica - que, direta ou indiretamente, atingem as favelas, sem que contribuam, efetivamente, para a mudança de um cenário caracterizado pela discriminação dos favelados e segmentação dos espaços urbanos. No nosso ponto de vista, essas ações representam um projeto conservador de cidade que expressa o que LEFEBVRE (1969) chamou de *destruição da urbanidade*.

A destruição da urbanidade, ao nosso entender, significa a restrição dos espaços de encontro e convívio, em que as diferenças se *confrontam*. Significa, também, a existência de mecanismos que cerceiam determinados atores sociais de participar da vida urbana em sua plenitude, o que representa sérios danos ao exercício da cidadania. Ao limitar as utilizações e apropriações de determinadas parcelas do espaço urbano pelos pobres da cidade, o projeto conservador de cidade não apenas reforça a distância entre os entes que compõem o cenário urbano – dificultando, com isso, o exercício pleno da democracia e o respeito à alteridade -, como, também, estigmatiza ainda mais os moradores de favelas. Neste sentido, a atribuição de determinadas representações, como aquelas pautadas no discurso criminalizante, contribui para que as favelas e seus moradores tornem-se ainda mais distantes da vida da cidade, num sentido simbólico e mesmo prático, na medida em que possuem dificuldades em encontrar emprego ou, por exemplo, quando são abordados de forma violenta e desrespeitosa pela polícia.

Quanto à questão do discurso criminalizante, cabe enfatizar que, historicamente, tem-se implementado um conjunto de ações de cunho policiador que visa à ordenar e normalizar os espaços favelizados da cidade. A análise de PECHMAN (2000) a esse respeito, em relação ao Rio de Janeiro da virada do século XIX para o século XX, nos permite pensar sobre a atualidade dessa questão. A violência, hoje, tem sido o fio condutor de uma série de ações policiadoras que usam as favelas como alvo principal, mas que, também, repercutem na cidade como um todo. Pode-se sugerir, com isso, que esse fenômeno tem sido o vetor de muitas mudanças no cenário urbano, especialmente aquelas ligadas ao seu planejamento, gestão e ordenamento. Para tanto, deve-se considerar, no âmbito do espaço urbano, aquilo que SOUZA (2000 e 2002) define como *fragmentação do tecido sócio-político espacial*.

Mas, na condição de vetor das mudanças do cenário urbano, a violência deve ser relativizada, ou mesmo questionada, como um valor comum para os diferentes habitantes da cidade. Neste caso, deve-se considerar que a violência não somente se reproduz de forma diferenciada nos espaços da cidade como as ações voltadas para seu combate e as soluções capitaneadas a partir dessa problemática têm se

manifestado de diferentes formas. Desta maneira, ao mesmo tempo que a violência sustenta, enquanto imaginário, a construção de condomínios fechados e *shopping centers*, ela baliza ações repressivas e, geralmente, nefastas, nas áreas em que, tradicionalmente, é associada.

Neste sentido, uma das questões mais relevantes a respeito da discussão sobre a violência tem sido o peso conferido às favelas quanto à culpa pela situação calamitosa em que a cidade se encontra. Para além das inúmeras tentativas do Poder Público em *solucionar o problema* da violência, as favelas sempre estiveram no centro das atenções. Elas são vistas, na maior parte das vezes, como o lugar por excelência da violência, onde *nascem* e vivem os bandidos da cidade. Cabe considerar, que esta visão não é recente; aparece nos noticiários da época que relataram o surgimento das primeiras favelas da cidade. O teor desses noticiários, contudo, é que tem mudado gradativamente, especialmente a partir dos anos 90.

A presença de grupos fortemente armados, que atuam no mercado ilegal de drogas, pode ser considerada o mote do desencadeamento da questão da violência urbana no Rio de Janeiro. Muito embora modalidades de crime, como o furto de veículos e os assaltos à mão armada, tenham apresentado um crescimento significativo no período assinalado³, cabe considerar que é o tráfico de drogas, instalado nas favelas da cidade, e dividido, atualmente, em três grandes facções criminosas, o tipo de crime mais falado e noticiado no Rio de Janeiro. Parece claro, contudo, que as razões que levam o tráfico de drogas a ganhar peso no discurso sobre a violência é o fato de ele estar muito bem localizado, tanto em termos territoriais, uma vez que as favelas são espaços privilegiados de territorialização desses grupos armados, quanto simbólico, já que esses grupos se organizam em facções – Comando Vermelho (CV), Terceiro Comando (TC) e Amigos dos Amigos (ADA).

O alto grau de territorialização desses grupos apresenta-se, ao nosso ver, como um elemento que define a distribuição e a qualidade das políticas públicas implementadas pelo Poder Público. Além disso, torna, também, as favelas da cidade o alvo central do combate à violência e, por conseqüência, dos demais problemas da cidade, especialmente aqueles ligados à (des)ordem pública.

Ora, se retomarmos a discussão sobre a relativização do fenômeno da violência, iremos nos dar conta de que este se reproduz, no âmbito das favelas, de uma forma bastante singular, visto que esses espaços são, ao mesmo tempo, o *locus* da violência e o alvo das políticas de repressão ao crime. A conseqüência mais imediata é o cerceamento das liberdades individuais dos moradores, que passam a viver sob a

³ Entre 1991 e 1999, por exemplo, houve um aumento de 63% no número de roubos registrados no município do Rio de Janeiro (www.cesec.ucam.br/indicadores).

ameaça do que ALVITO (2000) chamou de *duplo panoptismo* – a vigilância permanente dos traficantes e a intimidação constante da polícia em suas investidas às favelas.

Diante disso, coloca-se a questão da cidadania dos moradores das favelas. Até que ponto a condição de insegurança lhes é um obstáculo ao direito à cidade? Até que ponto o estigma que lhes recai – como moradores de espaços historicamente associados à violência – os impede de se apropriar dos espaços da cidade e das oportunidades que a cidade cria em termos de mercado de trabalho, acesso à educação e à cultura? Mais ainda, em que sentido a condição histórica das favelas – e agora estamos colocando-as para além do discurso criminalizante – é um obstáculo para a implementação de políticas públicas integradas e, efetivamente, eficazes que possibilitem aos moradores uma vida digna e lhes confira a garantia de respeito aos seus direitos fundamentais enquanto cidadãos?

O propósito deste artigo é pôr em evidência aspectos relacionados às questões acima apontadas, com ênfase especial no papel das representações sociais das favelas e de seus moradores enquanto sustentáculo para ações de cunho conservador do Poder Público no espaço urbano.

Algumas reflexões sobre as favelas e o direito a cidade

Em 1968, num livro intitulado *O direito à cidade*, o filósofo Henri LEFEBVRE (1969)⁴ expôs, de forma crítica, a forma como a burguesia, com seu projeto de cidade, destruiu a vida urbana e toda a sua riqueza. O urbanismo, concebido como uma ideologia pelo autor, era apontado como o principal instrumento da burguesia na modificação do espaço urbano, e pressupunha uma espécie de patologia espacial no desejo de um espaço social *harmonioso e normalizante*.

Fruto das mudanças pelas quais a sociedade vinha passando, como resultado do processo de industrialização, o urbanismo resultaria numa estratégia de classe, visando o remanejamento da cidade, sem qualquer relação com a sua realidade, num cálculo puramente funcional. Esse momento-chave é identificado por Lefebvre na França pós-Comuna de Paris. Era necessário conter as classes populares e, ao mesmo tempo, criar condições adequadas às demandas do incipiente capitalismo industrial.

A possibilidade de uma democracia urbana originária da experiência da Comuna pôs em xeque os privilégios da nova classe dominante. Para tanto, no intuito de preservar

⁴ Original em língua francesa, publicado em 1968.

seus privilégios e sua própria reprodução social, a burguesia age no sentido de expulsar o proletariado do centro urbano. A esse processo Lefebvre chama de *destruição da urbanidade*, que significa a destruição da própria vida urbana, o que pressupõe, nas palavras do autor, “encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos ‘padrões’ que coexistem na cidade” (1969, p. 20).

A materialização desse processo deu-se com o Barão de Haussmann, que impôs à Paris dos becos e vielas, dos encontros e desencontros, uma forma urbana ordenada, previsível, *limpa*, burguesa. Derrubou quarteirões e expulsou da cidade milhares de populares a fim de sanar os problemas urbanos.

Trinta anos após a publicação do livro de Lefebvre, outro autor, dessa vez um sociólogo, aponta para um problema de ordem semelhante, agora com o componente da globalização corrente e o crescente processo de reestruturação do capital – segundo o qual o poder burguês é cada vez mais extraterritorial. Zygmunt BAUMAN (1999)⁵ identifica no comportamento burguês um desejo de isolar-se, de livrar-se do incômodo encontro com a alteridade – pressões sindicais, sociais, ecológicas. Busca, para isso, formas de poder cada vez mais extraterritoriais, apropriando-se das técnicas oferecidas pelo desenvolvimento tecnológico dos meios de transporte e de comunicação. O isolamento corpóreo e material completa-se com as áreas de moradia das elites. Não bastasse a extraterritorialidade de seu poder no âmbito da especulação financeira ou das relações de produção, as elites vêm construindo para si *espaços proibidos* (BAUMAN, 1999, p. 27-28), configurando um processo de auto-segregação e de tentativa de ruptura com a vida urbana, tal como é apresentada por Lefebvre: encontro, confronto, reconhecimento. Como afirma Bauman,

“[os] espaços urbanos onde os ocupantes de diversas áreas residenciais podiam se encontrar face a face, travar batalhas ocasionais, conversar, discutir, debater ou concordar, levantando seus problemas particulares ao nível de questões públicas e tornando as questões públicas assuntos de interesse privado – essas ágoras ‘públicas/privadas’ que fala Castoriadis – estão rapidamente diminuindo em número e tamanho” (1999, p. 28).

⁵ Original em língua inglesa, publicado em 1998.

No bojo desse processo, observa-se a proliferação dos condomínios fechados na Barra da Tijuca, bairro da zona oeste da cidade do Rio de Janeiro. A expansão desses condomínios, intensificada na década de 90, coincide com a retomada do crescimento das favelas - especialmente em razão do fim das políticas remocionistas -, e do aumento da criminalidade urbana.⁶ A expressão mais dramática desse fenômeno é o agravamento das condições de afloramento de uma cidade plural, que possibilite o encontro/confronto. Nesses condomínios, estão crescendo gerações inteiras que não exercitam na sua formação ética e cidadã a sensibilidade para com os problemas da cidade e o contato com realidades distintas da sua. Crescem numa cúpula, que além de protegê-las, ilusoriamente, lhes dá a - falsa - sensação de *mundo perfeito*, como faz crer o *shopping Downtown*⁷ - uma espécie de mundo fantasioso, bastante distante da realidade da cidade do Rio de Janeiro. Dissertando sobre esse processo, Marcelo Lopes de Souza nos oferece uma reflexão, se não conclusiva, bastante provocativa quanto ao fenômeno da auto-segregação dos ricos e da destruição da urbanidade que comentamos há pouco:

“Enquanto ambientes de socialização primária, os condomínios auto-segregados são, ademais, estímulos à geração de anticidade, estreitando horizontes convencionais de adolescentes e jovens e contribuindo para incutir em seu imaginário uma idéia de cidade que, de certo modo, significa a dissolução da cidade enquanto um espaço do encontro, ainda que esse encontro seja tenso e conflituoso” (SOUZA, 2000, p. 207).

⁶ Essa constatação poderia se dar de forma inversa também, ou seja, de que o crescimento das favelas ocorre em função de uma expansão da malha urbana em direção à Barra da Tijuca. Esses processos são concomitantes e incompreensíveis de forma desarticulada. De qualquer forma, enquanto entre 1970 e 1980 o incremento populacional das favelas do Rio de Janeiro foi de 11,15%, passando de 565.129 habitantes para 628.170 no período compreendido entre 1980 e 1991, esse incremento foi de 40,48%, voltando a diminuir um pouco, entre 1991 e 2000 (23,83%), mas ultrapassando em termos absolutos, a marca de um milhão de habitantes (1.092.783 habitantes) [Censo IBGE 2000; População do Rio de Janeiro (1872-1996) – Fundação CIDE, 1996]. Por outro lado, no período entre 1970 e 1980 a população da Barra da Tijuca cresceu 627%.

⁷ Trata-se do centro comercial *Downtown*, localizado na Barra da Tijuca e que parece ser bastante ilustrativo de um modelo ideal de cidade dos setores dominantes: limpa, ordenada, sem mendigos ou pivetes, freqüentados por pessoas bonitas, bem vestidas – em sua grande maioria brancas -, e que partilham das mesmas referências estéticas, culturais e materiais. Ou seja, uma cidade sem contradições, sem a dimensão do conflito – tão cara a produção capitalista do espaço.

Os condomínios auto-segregados de que nos fala Souza, e todo um conjunto de construções arquitetônicas reclusas, ou seja, fechadas em si mesmas, somam aquilo que CALDEIRA (2003) chamou de *enclaves fortificados*, que, em suas palavras, “cultivam um relacionamento de negação e ruptura com o resto da cidade e com o que pode ser chamado de um estilo moderno de espaço público aberto à livre circulação” (p. 259).

Resultante, sobretudo, de uma “cultura do medo” (SOARES, 1996), de um sentimento de fuga da criminalidade urbana, que é atribuída aos pobres, em especial aos favelados, a auto-segregação poderá ter conseqüências mais drásticas do que as atuais, em um futuro não muito distante, como, por exemplo, a troca da liberdade pela segurança dos condomínios fechados (Cf. BAUMAN, 2003). Isso já se manifesta na crescente desvalorização dos espaços públicos em razão de uma lógica privatista e evasiva observada nas atuais tendências da ordenação do espaço urbano, conforme assinalado por CALDEIRA (2003). Contudo, como aponta Alba ZALUAR (1998), para além do possível retorno a uma comunidade mais fechada, o que está colocado em questão é “um reforço da identidade racial e étnica [e, completamos, social] que nega a convivência com os diferentes por conta do risco que isso implica” (p. 217). Os resultados disso, porém, só veremos daqui a alguns anos, quando as gerações nascidas em condomínios tiverem de se confrontar – independente das circunstâncias – com as gerações nascidas e crescidas sob o estigma da discriminação e do preconceito, e vice-versa.

Essa situação se agrava cada vez mais à medida que, com o declínio do papel interventor do Estado, o caráter hegemônico dos grupos dominantes na produção do espaço urbano tende a ser cada vez mais absoluto, relegando os setores populares a uma condição cada vez mais limitada no que tange à sua participação nas arenas políticas, fato esse decorrente de condições cada vez menos favoráveis ao exercício de sua cidadania. Neste quadro, cabe considerar a tendência mercadofila apontada por SOUZA (2002), cuja essência reside em um planejamento urbano pautado numa lógica empresarialista que incorpora as tendências desregulatórias e de diminuição do papel interventor do Estado, ocorridas nos últimos anos.

Essas reflexões nos levam a pensar que as cidades estão se tornando, cada vez mais, *não-cidades*, na medida em que sua essência – filosófica, como gosta de dizer Lefebvre -, vem sendo solapada por um projeto conservador de cidade das classes dominantes.

Na cidade do Rio de Janeiro, especialmente a partir da década de 90, esse fenômeno vem se reproduzindo de forma singular. Para além da recente auto-segregação, a presença histórica de uma paisagem marcadamente desigual – em que as favelas e

os bairros ricos conformam uma única e contrastante paisagem – configurou o projeto de cidade dos setores dominantes, cuja elaboração e execução teve de levar em conta o peso das desigualdades sociais e a presença maciça de uma população de origem popular. O espírito cosmopolita da *cidade maravilhosa* teve de ser cunhado, também, a partir de suas condições internas, que, historicamente, constituíram um desafio às autoridades públicas.

E de todos os desafios e obstáculos postos ao Poder Público na execução dos interesses dominantes, as favelas, sem dúvidas, constituíram – e ainda constituem -, o maior deles. Isso se deve tanto ao seu significativo contingente populacional, que hoje alcança cerca de 19% da população total do município⁸, quanto à marca impressa na paisagem carioca, em que, por exemplo, temos o Vidigal e a Rocinha localizados em áreas nobres, cuja presença força um encontro indesejável por parte dos setores dominantes. Na visão destes setores, os favelados invadem *suas praias*⁹ e lhes rouba o prazer de suas caminhadas pelas ruas limpas e urbanizadas da Zona Sul, agora repletas de pivetes e maltrapilhos, de cujo local de origem jamais deveriam ter saído.

Um exemplo que elucida essa questão pode ser tirado do editorial do Jornal do Brasil de 17/11/1994. No texto em questão, há uma crítica à prática populista do brizolismo que nos revela que, de certo modo, determinados sujeitos sociais – como os camelôs e pivetes, precisariam de outro tratamento, mais *policia*¹⁰:

“(…) a presença de camelôs, pedintes e menores desassistidos (...), nos espaços públicos aumentou consideravelmente nos últimos anos, também devido a uma concepção específica no que concerne às camadas mais pobres da cidade. O governo brizolista, dentro da lógica populista, deu a essas categorias acesso quase irrestrito às ruas, sustentado por uma visão de

⁸ O dado “preciso” é 18,67% da população total do município do Rio de Janeiro (Censo IBGE, 2000), muito embora deva se considerar que esse dado seja bem menor do que a realidade, o que se deve à opção metodológica adotada pelo IBGE. Para se ter uma idéia do que se fala, na mesma época em que o IBGE realizava o Censo 2000, foi realizado o Censo Maré 2000, por uma ONG local, o CEASM (Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré). Enquanto que o IBGE contou 113.817 habitantes na Maré, a contagem realizada pelo CEASM alcançou o número de 132.176 habitantes, uma diferença de 16,13%. Cf. CEASM (2003).

⁹ Em 16/11/2003, o jornal O Globo denunciava a invasão das praias da Zona Sul por gangues de jovens das favelas, transmitindo uma imagem de que esses jovens são *todos* bandidos e baderneiros, e que só vão às praias para fazerem baderna e arrastões. Embora tenhamos que reconhecer que de fato muitos jovens aglutinam-se em gangues e têm esses objetivos expostos pelo jornal, vemos que a generalização feita aponta para o discurso do incômodo quanto a uma convivência indesejável com os setores populares da cidade.

¹⁰ Quando nos referimos ao termo *policia*, ou *policia*, estamos querendo afirmar um conjunto de práticas de cunho regulador, normalizador, civilizador e ao mesmo tempo vigilantes que se aplicam (ou se tentam aplicar) sobre os setores populares.

cidadania e direitos humanos. São situações distintas que merecem análises específicas, mas que tomadas em conjunto produzem um quadro urbano particularmente tumultuado. Existem ligações claras entre ambulantes, pedintes e meninos de rua com o mundo do crime em diversos níveis (...) seja como carrascos, seja como vítimas, ou às vezes nos dois papéis, estão envolvidos em atividades ilegais (...) é fundamental incluir no projeto de controle à violência no Rio a reorganização do espaço público, convulsionado por políticas populistas. A heterogeneidade de experiências e estilos de vida não deve ser usada para legitimar o caos e a insegurança das ruas”. 11

De fato, não há mais como reproduzir na cidade o modelo das senzalas, em que, à princípio, os negros estariam isolados do convívio social com os setores dominantes¹². No entanto, outras formas de tentativa de controle da circulação vêm se impondo na cidade – e com maior rigor nas áreas nobres. Um exemplo pode ser tirado do cercamento das praças públicas que, na década de 90, ocorreu de forma abrupta em toda a cidade, especialmente na Zona Sul. Talvez essa possa ser uma resposta à *reorganização do espaço público* reclamada no editorial do JB.

Num episódio recente do seriado “Cidade dos Homens”¹³, esse processo de que falamos foi ilustrado de forma bastante criativa, e, talvez, bem próxima do real. O episódio se passa na praia do Leblon, que também é freqüentada por moradores da favela do Vidigal. Incomodada com a presença de alguns favelados na areia, uma adolescente, adjetivada “rica”, indaga a razão de aquelas pessoas estarem ali, com tantos lugares para irem, sugerindo as próprias áreas de lazer (!) de seus locais de moradia. Apesar do roteiro simples, o contexto do episódio serve para representar o incômodo que os setores populares causam nos *ricos* da cidade. Ao mesmo tempo, ilustra o sentimento que os *ricos* têm em relação aos espaços da cidade; no caso, a

¹¹ Jornal do Brasil, editorial Opinião, 17/11/1994, p. 11.

¹² Vale lembrar, como ilustra a obra de Gilberto Freyre, *Casa-grande e senzala*, que apesar disso, existiam formas de convívio entre brancos e negros que ultrapassavam as barreiras simbólicas da senzala e da casa grande, mas que nem por isso deixavam de ser desiguais e opressoras.

¹³ O seriado, de direção de Kátia Lund foi ao ar no dia 28/10/2003. O episódio “Tem que ser agora”, escrito por Jorge Fernando, Regina Casé e Rosa Amanda Strauz, tinha por objetivo mostrar que a praia é um dos lugares mais democráticos do Brasil, onde pobre e ricos se encontram. Fica a pergunta: será? Se a praia, pelo menos as da Zona Sul, são tidas como *democráticas*, o que dizer então de outros espaços da cidade? Não esqueçamos da reportagem de O Globo, de 23/11/2003, com matéria de capa sobre a invasão das praias por baderneiros das favelas.

praia do Leblon deveria ser um local de lazer exclusivo de quem mora ali¹⁴, ou pelo menos de pessoas da mesma condição social. Esse é o incômodo expresso por Paulo Francis, ainda na década de 50: “as ruas da Zona Sul eram ‘nossas’, da classe média e acima” (apud. VENTURA, 2002).

A cidade, assim, vai se fragmentando, e o direito a ela em sua plenitude – retomando o título do livro de Lefebvre -, torna-se cada vez mais distante dos setores populares. Ao que parece, construiu-se no Rio uma cultura da convivência forçada, cuja solução encontrada pelos setores dominantes na tentativa de se isolarem – ou de isolarem os favelados -, tiveram nos discursos e nas representações sobre os moradores das favelas uns de seus principais instrumentos.

O que estamos querendo dizer, a partir dessas reflexões, é que a destruição da urbanidade empreendida pelos setores dominantes cariocas incorporou, para além das intervenções urbanas e estéticas da cidade, um discurso sobre os setores populares. Tal discurso se constrói em torno da intenção de segregar, controlar e civilizar.

Na medida em que a presença das favelas é algo já consolidado – muito embora o desejo remocionista ainda permaneça – os setores dominantes da sociedade carioca tiveram que criar mecanismos que possibilitassem a manutenção de seu modo de vida, sem que para isso fosse necessário *explodir* as favelas, como muitos desejariam. A convivência, por vezes forçada, com os favelados que circulam pelas *suas* ruas e que *invadem* as *suas* praias, é um dado da realidade que não pode ser desconsiderado. Desta forma, mais do que um empreendimento urbanístico, a destruição da urbanidade no Rio de Janeiro se sustenta no discurso construído sobre os setores populares, e vem assumindo uma dimensão definidora das relações e das ações do Poder Público com as favelas.

Para nós, esses discursos possibilitam uma ação policiadora e legitimadora de ações do Poder Público. Ao mesmo tempo, geram um sentimento de resignação e indignação por parte dos moradores de favelas e periferias, alimentando uma luta dos setores menos abastados por melhores condições de vida – o que se coloca, cada vez mais, para além de intervenções meramente urbanísticas. A irrupção de movimentos recentes, sobretudo no campo da arte e da cultura, revela que *direitos* são muito mais que água e esgoto (sem perder a dimensão dessa conquista, é claro), e inclui como pauta a apropriação da cidade, o direito a ela; e também o direito ao reconhecimento.

¹⁴ Apesar do ponto de vista geográfico os moradores do Vidigal morarem em São Conrado, de um ponto de vista simbólico, que parte dos setores dominantes, eles não moram ali. E realmente parece ser difícil, na prática, estabelecer vínculos comuns entre realidades tão distintas. Essa é uma das faces de uma cidade cerzida.

No próximo item buscaremos apresentar uma reflexão sobre alguns discursos construídos em torno das favelas e apontar efeitos negativos que esses discursos e representações vêm produzindo, no que se refere às condições objetivas ao direito à cidade.

Alguns discursos sobre as favelas e seus moradores

“... apesar de possuir elementos honestos, a favela é um antro de facinoras e deve ser arrasada para a decência e hygiene da capital federal”.¹⁵

A citação acima ilustra como as favelas e seus moradores eram vistos no início do século XX. A explicitação de uma visão preconceituosa aponta para uma determinada construção do outro, visto como um obstáculo ao intento civilizatório republicano. A presença marcante de três palavras – facinoras, decência e higiene – indica que as favelas eram, de fato, um grande obstáculo a ser superado. Ações concretas, contudo, só se realizam a partir da década de 1940.¹⁶ Até então, as favelas teriam ficado relegadas apenas às severas críticas de uma sociedade que se julgava avançada, européia e civilizada. De qualquer forma, observa-se no discurso, além do desejo de sua eliminação, uma grande transferência de responsabilidade à favela pelos problemas da cidade. A decência, ou seja, a exaltação dos bons costumes, baseada num código moral burguês, bem como a falta de higiene – grande problema que assolava a cidade, gerando inúmeras epidemias -, são provas de que as favelas eram as grandes culpadas pelos problemas e pelo atraso da cidade. Essa culpabilização pelos problemas da cidade tem sido tão recorrente, que o termo favelado, relativo a quem mora na favela, adquiriu um significado estereotipado, associado à sujeira, à desordem e à baderna.¹⁷

O fato, porém, é que, para além de uma representação construída e explicitada num passado relativamente distante, estamos diante de algo que persiste, e que se reafirma a cada conjuntura. A permanência dessas representações no imaginário coletivo da cidade é um fato. Mas o que é mais inquietante, é que se fizéssemos um exercício, perguntando a pessoas de nosso convívio o que elas pensam sobre as

¹⁵ *Careta*, 04/12/1909.

¹⁶ Cf. PARISSE (1969) e VALLA (1986).

¹⁷ Por conta disso, muitos moradores preferem utilizar o termo *comunidade*, ao referirem-se aos seus espaços de moradia. O uso do termo, no entanto, não deve ser alvo de uma crítica antropológica, como fez ALVITO (2001). Pelo contrário, ele exprime uma dimensão simbólica e política que vai para muito além de definições conceituais fechadas.

favelas, certamente palavras como violência, miséria, sujeira e desordem estariam dentre as mais faladas para se classificar esses espaços. Esse tipo de constatação nos coloca diante de uma questão fundamental: por que, mesmo depois de tantas décadas, e após tantas mudanças, esses elementos ainda são tão presentes na caracterização das favelas?

Para nós, há duas respostas possíveis. A primeira sustenta-se na constatação de que a maioria das falas sobre as favelas se constrói a partir de um olhar distante, cujas referências, em sua grande parte, se dão a partir da mídia. Em trabalho recente, onde buscou analisar a influência da TV na formação de um imaginário sobre a cidade do Rio de Janeiro, EGLER (1995) concluiu que nos telejornais locais analisados¹⁸ se constrói um olhar que penaliza as classes populares. A autora completa seu argumento afirmando que

“a imagem televisionada é resultante de um recorte sobre a realidade, esse recorte é parcial e corresponde à parcialidade que se deseja representar. Ela se constitui num elemento de intermediação que realiza suas próprias escolhas entre a realidade e a sociedade. Capta, produz e divulga as imagens que um determinado olhar deseja representar” (p. 112).

Outra resposta à nossa indagação – esta talvez mais polêmica, e, portanto, menos consensual –, diz respeito ao desejo dos setores dominantes em sustentar determinadas representações – que ganham estatuto de verdade, sobretudo a partir de uma abordagem midiática – e que têm por finalidade legitimar um conjunto de ações empreendidas pelo Poder Público, tendo por objetivo maior o estabelecimento de formas de controle social sobre os setores populares. As condições de profunda desigualdade social – com prédios luxuosos contrastando com os casebres das favelas, como se vê em Ipanema, por exemplo – são condições objetivas que se colocam diante de uma população que, a princípio, pouco tem a perder. Não é por menos que, na década de 1940, no ápice de um processo crescente de organização popular nas favelas cariocas, tenha-se cunhado o discurso de que era preciso subir às favelas antes que elas descessem.¹⁹

¹⁸ Os telejornais locais em análise foram o *Bom Dia Rio* e o *RJ TV*, ambos da Rede Globo de Televisão. Embora a autora não se refira ao período em análise, conclui-se, através da leitura do texto, que foram feitas em 1991.

¹⁹ “É necessário subir o morro antes que dele desçam os comunistas”. Lema das autoridades e membros da Igreja que incentivou a criação da Fundação Leão XIII. Apud. VALLA (1986: 43).

Se essas representações, por um lado, reforçam a idéia de uma cidade partida – na qual as favelas não são vistas como parte constituinte da cidade –, por outro, contribuem para o aprofundamento da compreensão dos problemas urbanos. Na realidade, se fossemos levar ao pé da letra a lógica que sustenta a culpabilização das favelas quanto aos problemas da cidade, poderíamos dizer, à luz de uma leitura crítica da condição histórica das favelas que, ao contrário, seus problemas é que têm origem na *cidade*, visto que as desigualdades sociais, econômicas, culturais e políticas do espaço urbano é que foram os fatores responsáveis pelo fenômeno da favelização.

Ora, se as favelas são tomadas como fonte de problemas, deduz-se que uma cidade melhor, mais *maravilhosa*, seja uma cidade sem favelas e sem favelados.²⁰ Esse desejo, pode-se dizer, sustenta-se numa matriz de pensamento que se manteve praticamente inalterada ao longo de toda a história das favelas. Essa matriz corresponde à afirmação de um projeto de cidade das classes dominantes, e identifica os problemas dos pobres apenas sob o ponto de vista da contenção das pressões sociais por parte desses grupos.²¹

Parece ter sido justamente em torno da relação entre a leitura dos problemas e a proposição de suas soluções, que um intuito civilizador se incorpora às ações empreendidas pelo Poder Público no Rio de Janeiro. Se por um lado o que sustenta as ações é a representação e o conjunto de estereótipos que ele carrega, por outro, o que sustenta essas representações é a própria disputa pela hegemonia da produção do espaço urbano. No âmbito desse processo deve-se levar em conta que a ação pública, na figura do Estado, visa a promover os interesses dos grupos dominantes (ABREU, 1988), e que o conjunto de ações por eles empreendidas sustenta-se, justamente, mediante o discurso e o projeto de cidade produzido por esses grupos.

É a partir desse ponto que gostaríamos de apresentar nossa hipótese. A forma de olhar – que aponta para um conjunto de interpretações e representações - sustenta,

²⁰ Nunca é demais reiterar que não se deseja, aqui, *romantizar* as favelas e seus moradores. Pelo contrário, é necessário reconhecer que as favelas não são, em *tese*, o espaço ideal de vivência, sendo fruto das disparidades sociais existentes em nossa sociedade. Não fosse isso, todos teriam condições de morar em casas amplas, em lugares arborizados, tais quais a classe média e alta usufruem por poderem pagar. Apesar disso, deve-se enfatizar que as favelas devem ser reconhecidas também como lugares dignos, repletas de alegria e vida, e não apenas de tristeza, miséria e sombra, como fazem crer as imagens e matérias diariamente veiculadas pela mídia.

²¹ Escrevendo sobre as políticas da década de 1960, os Leeds disseram que “apesar das mudanças na política e na ação, as novas formas de desenvolvimento perpetuaram velhos elementos e temas, seja porque estes velhos elementos não podiam ser erradicados, seja porque se julgava desejável mantê-los. Essa continuidade através dos anos 60, com raízes no século passado, pode ser encontrada através do exame de um certo conjunto de políticas, linhas de pensamento e instituições através das quais essas políticas foram implementadas ao longo dos últimos 80/90 anos” (Leeds & Leeds, 1978, p. 187-88). Essa percepção é bastante atual, visto que se manteve praticamente inalterada nos últimos 30 ou 40 anos.

pelo menos, três interesses indissociáveis no que se refere aos setores dominantes. Em primeiro lugar deve-se considerar que a construção de um discurso sobre as classes populares tem o papel de situar, no plano da sociedade urbana, uma distinção clara entre os grupos sociais. Neste caso, busca-se distinguir um conjunto de práticas sociais e culturais, a partir das quais os grupos constroem sua identidade, mas que marcam, ao mesmo tempo, uma relação de poder cuja assimetria fundamental se estabelece a partir da transformação da diferença em desigualdade, na medida em que o conjunto de práticas sociais de um dado grupo lhe oferece maiores possibilidades de afirmação na sociedade. Esse desejo pela distinção se expressa também, ou melhor, com maior força, na própria delimitação de territórios na cidade. Trata-se, como aponta RIBEIRO (1997), de uma “*divisão simbólica*, que classifica socialmente as pessoas segundo sua ocupação no espaço” (p. 116). Isso se manifesta, do ponto de vista da produção do espaço urbano, em segregação sócio-espacial, na conformação de áreas nobres, bairros formais, urbanizados e ordenados²², e na conformação de áreas pobres, locais de moradia dos grupos oprimidos. Manifesta-se, ainda, na delimitação de territórios urbanos: se, por um lado, facções criminosas demarcam territórios nas favelas em nome do controle da venda de drogas para os ricos da cidade, por outro, os ricos da cidade fazem uso da repressão policial como forma de garantir (ou pelo menos *tentar* garantir) que suas áreas de moradia – bairros nobres da cidade -, não sejam *invadidos* pelos pobres da cidade.

No âmbito desse primeiro interesse, deve-se considerar um segundo, que diz respeito ao desejo de controle das classes populares. Controlar os setores populares – seus fluxos, o que fazem, o que dizem – é um componente fundamental na busca pela ordem urbana, pela dita *ordem pública*.²³ Neste caso, pode-se dizer que o discurso da criminalidade faz parte de uma estratégia para manter os setores populares sob vigilância de um corpo policial. O mesmo vale para os discursos pautados na idéia de higiene, muito comuns na virada do século XIX para o XX, onde o instrumento privilegiado de intervenção foi a urbanização, mas que teve, não por acaso, num órgão denominado *vigilância* sanitária, um de seus principais agentes discursivos e legitimadores. O que está colocado em questão, neste sentido, é a adoção de uma série de mecanismos – muitos deles sustentados por determinadas enunciações

²² Basta notar a tendência à homogeneização social dos enclaves fortificados assinalada por CALDEIRA (2003).

²³ Não estamos aqui negando a necessidade de uma *ordem pública* no sentido de um conjunto de princípios que permitam um convívio o menos conflituoso possível entre os cidadãos. Nossa crítica se constrói, contudo, em torno dos princípios que norteiam a ordem pública desejada e dos interesses que se escondem por trás disso.

discursivas -, que visam controlar, vigiar e conter as classes populares, sempre vistas como potencialmente sediciosas e, portanto, ameaçadoras da ordem pública. A crônica de Olavo Bilac, de 1906, é bastante ilustrativa do que se está falando aqui. As contradições urbanas, exacerbadas com a reforma urbana de Pereira Passos, parecem ser motivo de incômodo para as classes dominantes. Na crônica, Bilac fala sobre um carroção deromeiros da Penha, que atravessava a paisagem urbana recém-modernizada:

“[...] e naquele amplo *boulevard* esplêndido, sobre o asfalto polido, **contra** a fachada rica dos prédios altos, **contra** as carruagens e carros que desfilavam, o encontro do velho veículo, em que os devotos bêbados urravam, me deu a impressão de **um monstruoso anacronismo**: era a **ressurreição da barbaria** – era **uma idade selvagem que voltava**, como **uma lama de outro mundo**, vindo **perturbar e envergonhar** a vida da idade civilizada” (Bilac, apud. PESAVENTO, 2002, p. 186. Grifos nossos).²⁴

E é neste ponto que entra o terceiro interesse que identificamos e que, na realidade, converge para ele mesmo a razão de ser dos outros dois interesses apontados anteriormente. Trata-se de um projeto de cidade desejado pelos setores dominantes, cujo principal aspecto refere-se, em linhas gerais, à construção de uma ordem urbana capaz de regular os fluxos – de pessoas, mas principalmente de mercadorias e capital –, e que, com isso, possibilite uma melhor reprodução social dos setores dominantes. Garantir a rentabilidade dos negócios, o direito à propriedade e a manutenção e/ou ampliação da riqueza são expressões desse tipo de ponto de vista.

A partir dessas hipóteses, gostaríamos de prosseguir no encaminhamento de uma discussão – que não se esgota aqui, mas, pelo contrário, se inicia – de que determinados discursos e formas de representação sustentaram e ainda sustentam um conjunto de ações que visam à realização daqueles três interesses indissociáveis. Esses discursos possuem uma base de sustentação empírica – na medida em que falam sobre aspectos e/ou práticas sociais dos moradores de favelas -, mas amplia o que se observa no empírico como forma de desmoralização desses espaços e de seus moradores no contexto citadino.

²⁴ BILAC, Olavo. Crônica. *Kosmos*, Rio de Janeiro, ano 3, n. 10, out. 1906.

O desejo de controlar, entretanto, parece ser a intenção mais explícita no âmbito das políticas públicas empreendidas nas favelas. Se levarmos em conta que historicamente as favelas tiveram uma presença marcante e constante nas páginas policiais dos noticiários, e que seu aspecto de ilegalidade seja uma de suas marcas tanto no âmbito do Poder Público – no sentido da ocupação irregular do solo, quanto das camadas médias e dominantes, cujo medo de serem assaltadas ou seqüestradas, ou ainda vítimas de bala perdida, sempre recai sobre a situação marginalizada das favelas -, veremos que é por base em um discurso criminalizante que vem se construindo todo um conjunto de visões e ações sobre as favelas e seus moradores. Nos últimos anos, com o agravamento da questão da violência e criminalidade urbanas, isso se tornou mais explícito, sobretudo pela intensificação da presença das favelas e favelados nas páginas policiais dos jornais, e pela forma de intervenção mais marcante do Estado nesses espaços, mediante a utilização da força policial. A presença policial, contudo, não é a única forma de ação do Estado, mas norteia, em certo sentido, todas as outras, na medida em que existe um desejo policiador por trás dessas ações.

Ora, no início do século não existia o tráfico de drogas tal qual existe atualmente, e muito menos facções criminosas pesadamente armadas que ameaçassem a ordem pública²⁵. No entanto, apesar disso, um discurso criminalizante já se fazia presente e tinha por base a presença, nas favelas, de ladrões, *malandros* e capoeiras que eram identificados pelos setores dominantes como ameaças à ordem pública vigente. Diante disso, um conjunto de ações, especialmente de cunho policiador, começa a se dar em torno das favelas, o que acaba marcando, desde então, toda a história da relação entre Poder Público e favelas. Outra hipótese que sustentamos aqui é de que, apesar da ação propriamente policial ainda se fazer fortemente presente nas favelas – sendo talvez a mais significativa ação do poder público nesses espaços – existe todo um conjunto de ações que apesar de não serem propriamente policiais, constituem-se como *ações policiadoras* – no sentido do controle e da instauração (ou pelo menos do desejo) de uma determinada ordem pública.

No âmbito dessa hipótese, devemos levar em conta que é por base num discurso e numa prática civilizatória que as classes dominantes constroem novas estratégias de controle e regulação da vida social, especialmente em relação aos setores menos abastados (PECHMAN, 2002). Tal estratégia, cuja origem, no Brasil, remonta ao século XIX, construiu-se em torno da ruptura com a punição severa, característica das

²⁵ O crescimento do tráfico de drogas é apontado por alguns autores, dentre os quais DOWDNEY (2003) e SOUZA (2000), como algo que cresce e se expande, ganhando uma organização no que se refere à distribuição, sobretudo a partir da década de 1980, momento em que o Brasil se torna rota para o tráfico direcionado para EUA e Europa.

Ordenações Filipinas, e na elaboração de uma nova concepção de *ordem*, fundada na idéia de *contenção*. A contenção baseia-se, sobretudo, nas *formas*, o que significa dizer que é no plano simbólico que passa a se estabelecer o controle social. Neste sentido, o cotidiano estetizado passa a regular a vida social na instituição de uma ordem urbana e a idéia de uma “disfunção” urbana surge como um problema a ser resolvido dentro de um plano ordenador e estético da cidade. A intervenção urbanística, neste sentido, apresenta-se como uma técnica dos controles produzidos por tal “disfunção”, e o urbanismo, na resolução das disfunções urbanas, elabora uma “patologia do espaço”, e intervém no sentido de sua normalização. Assim sendo, acreditamos que o discurso do combate à criminalidade que se sustenta ao longo dos anos tem, ao lado da ação policial, um outro agente *policizador*: a intervenção urbanística. Insere-se neste quadro a “medicina urbana” apresentada por FOUCAULT (1984) no âmbito da constituição de uma *medicina social*, cuja preocupação maior está no controle do corpo social, especialmente das massas urbanas potencialmente sediciosas. Isso significa que as intervenções urbanizadoras que visam conferir uma forma à cidade contém, em si, um projeto de gerenciamento do urbano em sua totalidade (PESAVENTO, 2002).

Em síntese, podemos dizer que por base num discurso criminalizante, as intervenções de caráter urbanizador vêm buscando promover, para além da estética ou da funcionalidade da cidade, uma ordem urbana capaz de regular os fluxos, de separar os grupos sociais e de reafirmar a condição hegemônica de determinados grupos sociais na produção do espaço urbano. Retomando nossa discussão inicial, trata-se do que LEVEBURE (1969) chama de *destruição da urbanidade*, ou seja, da eliminação do sentido de encontro, de festa, de pluralidade da cidade por parte dos setores dominantes.

O cerceamento da vida urbana em sua plenitude tem sido uma das maiores marcas no âmbito das políticas de intervenção urbana do Poder Público, e que se sustenta, como estamos tentando demonstrar, a partir de determinados discursos e representações construídos em torno das favelas. Alguns desses discursos apresentam-se com um peso significativo na elaboração de supostas *soluções* apresentadas e praticadas pelo Poder Público. Neste sentido, podemos apontar, em primeiro lugar, o *discurso higienista*, no qual as favelas são tomadas como espaços insalubres e são as maiores responsáveis pelos problemas de origem médico-sanitários da cidade. Em segundo lugar, o *discurso criminalizante*, que identifica o morador como potencial criminoso e, portanto, suspeito. Ao sustentarem ações policiadoras, civilizatórias e normalizadoras, esses discursos contribuem para o cerceamento da participação política autônoma dos moradores das favelas e da apropriação efetiva dos espaços da cidade por estes

membros da comunidade, reforçando, com isso, a lógica do planejamento urbano conservador²⁶.

Policar, ordenar, civilizar: os discursos normalizantes

“Doenças, analfabetismo, ideologia exóticas, crimes, contravenções, prostituições são males de um povo que vem vivendo, anos a fio, sem o benefício de uma palavra esclarecedora e amiga, que só a escola, na sua mais alta concepção pode dar”.²⁷

Os discursos normalizantes são aqueles que visam afirmar as diferenças – numa conotação negativa – e estabelecer o *controle*. Baseiam-se, desta forma, na desmoralização dos setores populares e na sua culpabilização pelos problemas urbanos. Com base nisso, sustentam a idéia de que é necessário civilizar, *educar* e vigiar os setores populares, que constituem uma ameaça à ordem urbana.

No que tange ao debate sobre a ordem urbana, pode-se identificar dois grandes discursos que se construíram e se afirmaram historicamente em relação às favelas no Rio de Janeiro. O primeiro desses discursos é o *discurso higienista*, cujo pressuposto é a realidade visível, do ponto de vista das condições de saneamento, habitabilidade e aumento demasiado da densidade populacional, de que as favelas são locais insalubres, e que constituem um perigoso foco de doenças para a cidade. Muito embora as argumentações desse discurso não se apliquem de forma apropriada a maior parte das favelas de hoje, deve-se levar em conta que o quadro de higiene e salubridade das primeiras favelas, e de muitas delas ao longo de anos – a exemplo das palafitas da Maré, na década de 1960 – era algo perfeitamente preocupante do ponto de vista da saúde pública. Muitas são as favelas que ainda hoje sofrem com o problema do saneamento básico, muito embora um conjunto de problemas de ordem sanitária já tenha sido em parte resolvido, ainda que precariamente – o que muitas das vezes significa ter sido feito pelos próprios moradores, na ausência do Estado. A questão de fundo quanto ao discurso da higiene, contudo, diz respeito ao seu papel legitimador, especialmente no início do século – quando as questões sanitárias mais ameaçavam a saúde pública. Naquele momento, para além de um entendimento de que as favelas fossem insalubres, esse discurso sustentava o desejo remocionista por

²⁶ Para um aprofundamento crítico sobre o planejamento urbano conservador, veja SOUZA (2002).

²⁷ Do relatório *Como trabalha a Fundação Leão XIII*, 1947-1954. Apud. VALLA (1986, p. 43).

parte das elites. É assim que, por exemplo, a revista *Careta*, em 1909, sugeria o arrasamento do morro da Favella em nome da *decência e da higiene* da capital.²⁸

No contexto das mudanças no cenário urbano carioca que tiveram o seu auge na Reforma Passos, pode-se falar de uma *estética da ordem*. Não se tratava apenas de uma reestilização da cidade, em suas formas, a partir de novas referências estéticas. A reforma urbana deveria incluir também uma espécie de *limpeza social*, afastando do centro urbano os grupos sociais de origem popular. Esses grupos eram vistos pelas classes dominantes como obstáculos ao projeto de cidade que se desejava – uma cidade civilizada. Afastá-los do centro urbano era, portanto, uma forma de eliminar qualquer resquício anti-civilizatório que pudesse existir. A partir daí aqueles discursos que colocavam os pobres nos níveis mais baixos de civilização, passaram a ganhar força, e o foco do discurso passa a ser a associação entre pobreza, insalubridade e crime.²⁹ Os ambientes de moradia dos pobres passam a ser vistos como focos de doenças, lugares do crime e da vadiagem.

A higiene, como podemos perceber, era apenas um ponto de partida para um conjunto de ações normalizadoras do espaço urbano, e que tinham por pano de fundo a conformação de uma dada ordem social. Era assim uma espécie de *filio condutor* das ações do Poder Público. Mas com o passar dos anos, especialmente em função da resolução gradativa dos problemas ligados à higiene, o discurso sobre a violência começa a ganhar força e a tendência criminalizante das favelas e de seus moradores, já observada no início do século, vai aos poucos se consolidando.

Em 1927, por exemplo, numa matéria publicada na revista *A Semana*, sobre o documentário de Mattos Pimenta, intitulado *As favelas e a vida de seus habitantes*, observa-se a presença marcante da violência, ao lado do discurso higienista, na caracterização do Morro da Favella:

²⁸ “apesar de possuir elementos honestos, a favela é um antro de facinoras e deve ser arrasada para a decência e higiene da capital federal” (Revista *Careta*, 09/12/1909).

²⁹ Evidente que, em determinadas situações, e levando-se em conta um dado da realidade, as favelas do início do século, com seus casebres de madeira, não pareciam ser lugares salubres para se morar, sobretudo por conta do grande número de moradores num só domicílio. Em todo caso, porém, o que desejamos demonstrar é como um dado da realidade é tomado como ilustrativo da mesma realidade – deturpando-a -, e como tal deturpação sustentou o intuito policiador.

Podemos dizer que o que sustenta muitas vezes essa deturpação da realidade esteja no âmago do que SOUZA E SILVA (2002) denominou *discurso homogeneizador* e *discurso sociocêntrico*. Enquanto o primeiro corresponde a uma visão homogênea das favelas e de seus problemas, o segundo diz respeito a uma visão construída a partir de determinadas referências de classe.

Assim sendo, quando criticamos o discurso criminalizante ou o discurso da insalubridade, não estamos negando que esses elementos não estejam presentes na realidade de muitas favelas. O fato, porém, é que nem sempre esses elementos são os mais importantes, ou os mais marcantes em sua definição, o que nos faz pensar num certo *maniqueísmo* na construção de uma visão dobre as favelas. Às vezes uma variável é tomada como sendo a variável.

“a exibição (...) deixou bem patente uma das grandes chagas que corróem a nossa linda capital, localizada em múltiplos e inacreditáveis locais, que se transformam em verdadeiras células da miséria e do crime. (...) o filme (...) põe à mostra a miséria indescritível desses focos de imundície, de promiscuidade e de horror, que se multiplicam assustadoramente, ameaçando o socego da **população e a estética da capital**”. (A Semana, 22/01/1927).

A citação chama a atenção por duas questões em especial. Em primeiro lugar, ela revela o olhar dos setores dominantes da cidade em relação às favelas e seus habitantes, tratando-se de um olhar preocupado com a estética e a civilidade, que não respondiam ao modo de vida dos favelados, e não seriam possíveis de serem alcançados sem que esses fossem retirados do cenário urbano. Focos de “*imundície, promiscuidade e horror*”, as favelas constituíam a contramão da história ao ideal civilizatório que se desejava cunhar na capital do Brasil. E não só as favelas, mas os pobres em geral eram vistos como obstáculos aos ditames civilizatórios da burguesia carioca, cujo ápice teria sido a reforma urbana promovida por Pereira Passos. Outra questão que nos chama a atenção, é a idéia de miséria e crime. Quanto a isso, caberiam duas ressalvas. Por um lado ainda hoje as favelas são vistas como lugares da miséria, não raro chamadas de *comunidades de baixa renda*. Por outro lado, a idéia do crime, e da associação quase direta entre favela e violência parece estar cada vez mais presente no discurso da mídia e das autoridades públicas.

O pressuposto básico do discurso criminalizante é o da associação entre favela e crime. Por *discurso criminalizante* entende-se aqui, todas aquelas falas e representações que apontem para uma desqualificação de um determinado grupo social. Não se trata, neste sentido, apenas de discursos sobre atos criminosos, mas também, e, sobretudo, da construção de uma determinada visão de que os moradores de favelas são potencialmente criminosos e de que suas práticas sociais são, tendencialmente, criminosas – por burlarem leis, *invadirem* terrenos, não pagarem contas de luz, IPTU, etc. Igualmente, situações conturbadoras, de conflitos cotidianos, como pequenos desentendimentos, xingamentos etc., compõem um leque comportamental identificado pelos agentes discursivos como desviantes e desmoralizantes. O favelado – objeto do discurso criminalizante é, em síntese, um ser imoral, corruptível, fraco e torpe, mas ao mesmo tempo sestroso e malandro – típica figura dos morros cariocas construída no imaginário da cidade.

Da construção desses discursos percebe-se, no âmbito geral, que uma matriz de pensamento se mantém inalterada: o desejo em se controlar os setores populares mediante práticas policiadoras, ordenadoras e normalizantes. Essas práticas, como vimos, se sustentam mediante ações de cunho higienista e policial. O importante é criar formas de desmobilização³⁰, evitando-se, com isso, que irrompa, do grande *barril de pólvora* – como é considerada cada favela da cidade –, a revolta e indignação dos moradores, ou ainda de forma mais branda, porém igualmente indesejável, o uso e apropriação da cidade como um todo, o que inclui, por exemplo, as praias da Zona Sul à Barra da Tijuca.

Conclusão: Para além dos estereótipos: refletindo sobre as possibilidades de superação dos obstáculos na luta pelo direito à cidade

A construção e perpetuação de uma imagem negativa das favelas e de seus moradores, como buscamos demonstrar, tiveram e ainda têm um papel cerceador da vida urbana para esses sujeitos da cidade. O recente acirramento da violência urbana e a sua direta associação com os espaços favelizados da cidade, por outro lado, tem reforçado a histórica caracterização das favelas como lugares marcados pela criminalidade. Esse cenário, por sua vez, tem alimentado um conjunto de ações do Poder Público centradas no discurso da violência. A construção de *shopping centers*, o cercamento de praças públicas e a auto-segregação dos setores dominantes são exemplos da tendência que o planejamento conservador vem tomando nos últimos anos no Rio de Janeiro. Observa-se, com isso, que o direito à cidade tem se tornado algo cada vez mais distante, visto que a possibilidade do encontro e confronto torna-se a cada dia menos provável.

Como procuramos demonstrar, a destruição da urbanidade imposta pelos setores dominantes não se estabelece apenas a partir de intervenções de cunho urbanístico, tal qual ocorreu em Paris com Haussmann ou no próprio Rio de Janeiro com Pereira Passos. Além disso, foram criados um conjunto de discursos e representações a cerca dos setores populares, com o objetivo de justificar ações policiadoras e, com isso, mantê-los, na medida do possível, distantes de um contato iminente com os ricos e com determinados espaços da cidade. Não se trata, como nos esforçamos em explicar, de uma postura maniqueísta, na qual os setores dominantes sempre querem o mal das classes populares; o que está colocado aqui é a dimensão do conflito de

³⁰ Existem, é claro, muitas outras razões para a desmobilização popular, algumas delas, externas à própria relação entre setores dominantes e setores populares. Para uma visão mais sistemática desse processo que vem ocorrendo de maneira muito intensa a partir da década de 1990, ver SOUZA (2000, capítulo 3).

classes, e da necessidade histórica de uma classe se impor a outra, e que, no caso do Rio de Janeiro, manifesta-se especialmente na luta pela hegemonia na produção do espaço urbano.

Os discursos que identificamos compõem, desta forma, um arcabouço ideológico de sustentação da distinção entre determinados setores da sociedade, bem como de um conjunto de ações empreendidas pelo Poder Público. A materialização desses discursos e formas de representação do *outro* recaem, justamente, na receptividade desse *outro* em determinados espaços da cidade – marcados pela presença hegemônica de grupos distintos –, o que implicará nas formas de apropriação do espaço urbano. Os constrangimentos oriundos desse processo acabam por restringir a circularidade e, com isso, o espaço-tempo dos grupos sociais. No caso dos setores populares, esse processo se expressa em termos de estratégias e práticas sociais fortemente marcadas pelo imediatismo e pela pouca circularidade desses indivíduos pela cidade³¹, o que Souza e Silva³² classificou como *presentificação e particularização*.

No âmbito da superação desses obstáculos – que se impõem às formas de auto-representação dos indivíduos e à maneira como eles se relacionam com a cidade – apropriando-se ou não dela, de forma ampla ou restrita –, acreditamos que seja necessário construir novas formas de linguagem, que *re-signifiquem* as favelas e seus moradores preferencialmente a partir de suas experiências e falas. A valorização dos moradores, com a criação de canais de participação e diálogo, bem como a criação de condições para uma participação consciente, são mecanismos que devem ser pensados na construção de alternativas pelo direito à cidade. Além disso, é fundamental que se repense o atual projeto de cidade e o próprio sentido do espaço público – cada vez menos valorizado em relação aos espaços privados e evasivos que a lógica dos enclaves fortificados reproduzem na cidade (CALDEIRA, 2003).

Conceber o morador de favela a partir dos discursos aqui apresentados constitui, ao nosso ver, um dos maiores obstáculos na superação das disparidades de ordem sócio-espacial existentes na cidade. É ainda um freio à emancipação dos sujeitos sociais – elementos indispensáveis para a construção de um espaço urbano que tenha nos setores populares uns de seus agentes privilegiados. Desvalorizar o espaço

³¹ Na Maré, por exemplo, 62,2% dos moradores nunca ou raramente freqüentam a Barra da Tijuca ou a Zona Sul da cidade, áreas consideradas nobres. (Fonte: Censo Maré 2000. Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré, 2000 – Relatório preliminar da amostra qualitativa). Numa conversa informal com professores da rede pública de ensino da Maré, constatou-se que muitos alunos sequer conheciam o centro da cidade. Esse tipo de informação é muito significativo, e nos coloca diante de uma reflexão sobre um problema que é muito maior do que simplesmente o acesso aos meios de transporte.

³² Idem.

público, por outro lado, é desvalorizar o próprio sentido da cidade, em sua plenitude e urbanidade.

Assim, a superação dos estigmas, o resgate da auto-estima e a valorização dos espaços públicos parecem ser caminhos indispensáveis para a superação das barreiras impostas no processo histórico de destruição da urbanidade imposto pelos setores dominantes. Acreditamos que, para tanto, seja necessário a criação de mecanismos de participação popular e, mais do que isso, estimular os próprios moradores a se organizarem em torno de ações que visem à superação dos estigmas e a sua afirmação no cenário urbano, como cidadãos/cidadãos. Iniciativas no campo da arte, educação e comunicação, como as experiências do CEASM – Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré, do AfroReggae, de Vigário Geral, do grupo Nós do Morro, do morro do Vidigal ou ainda dos pré-vestibulares comunitários, presentes em inúmeros espaços populares da cidade, são exemplos de que organizados de forma autônoma, os moradores das favelas têm muito a mostrar no que se refere à sua participação no cenário urbano.

Desta maneira, para além de uma lógica *comunitarista*, na qual os atores sociais pensam e constroem estratégias de nível local, baseadas em suas demandas mais imediatas, estes movimentos vêm construindo, à sua maneira, um *Projeto* de cidade, ou melhor, um *Contra-Projeto* de cidade. Este projeto está para muito além dos problemas mais pontuais das favelas. Eles vêm superando barreiras, como o acesso de jovens pobres à universidade, ou ainda apropriando-se de espaços da cidade, extrapolando os limites de suas localidades de origem. Com isso vêm, gradativamente, tomando consciência de que todos são cidadãos e cidadinos, favelados ou não, e que devem ter um papel singular e ao mesmo tempo decisivo na construção de uma cidade do encontro e do confronto, do acaso e da *feira*, o que significa, em última instância, exercer o seu *direito à cidade*.

Bibliografia

- ABREU, Maurício de Almeida (1988). *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IPLAN.
- ALVITO, Marcos (2000). *As cores de Acari*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2000.
- BAUMAN, Zygmunt (2003). *Comunidade*. A busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- _____. (1999). *Globalização: as conseqüências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio (2003). *Cidade de muros*. Crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora 34/Edusp.
- CEASM – Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (2003). *Quem somos? Quantos somos? O que fazemos? A Maré em dados: Censo 2000*. Rio de Janeiro: Maré das Letras.
- DOWDNEY, Luke (2003). *Crianças no tráfico*. Um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7Letras.
- EGLER, Tamara Tânia Cohen (1995). A imagem do Rio de Janeiro na televisão. In: SANTOS, Milton *et alli*. *O novo mapa do mundo: problemas geográficos de um mundo novo*. São Paulo: Hucitec/ANPUR, p. 110-122.
- FOUCAULT, Michel (1984). O nascimento da medicina social. In: *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- JORNAL DO BRASIL. Editorial Opinião, Rio de Janeiro, 17/11/1994, p. 11.
- LEEDS, Anthony & LEEDS, Elizabeth (1978). *A sociologia do Brasil urbano*. Rio de Janeiro: ZAHAR.
- LEFEBVRE, Henri (1969). *O direito à cidade*. Documentos: São Paulo.
- PARISSE, Lucien (1969). *Favelas do Rio de Janeiro: evolução-sentido*. Rio de Janeiro, *Caderno do CENPHA*, n. 5.
- PECHAMN, Robert Moses (2002). *Cidades estreitamente vigiadas*. O detetive e o urbanista. Rio de Janeiro: Casa da Palavra.
- PERLMAN, Janice (2002). *O mito da marginalidade: favelas e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy (2002). *O imaginário da cidade*. Visões literárias do urbano. Paris, Rio de Janeiro, Porto Alegre. [2ª ed.]. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- REVISTA A SEMANA, Rio de Janeiro, 22/01/1927.
- REVISTA CARETA, Rio de Janeiro, 09/12/1909.

- RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (1997). *Dos cortiços aos condomínios fechados. As formas de produção da moradia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira/FASE.
- SOARES, Luiz Eduardo et alli (1996). *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ISER.
- SOUZA E SILVA, Jailson de (2002). Um espaço em busca de seu lugar: as favelas para além dos estereótipos. In: Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. *Território. Territórios*. EdUFF: Niterói.
- SOUZA, Marcelo Lopes de (2000). *O desafio metropolitano*. Um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- _____. (2002). *Mudar a cidade*. Uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- VALLA, Victor Vincent (1986). *Educação e favela*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- VALLADARES, Lícia do Prado (1981). *Passa-se uma casa*. Análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: ZAHAR.
- VENTURA, Zuenir (2002). *Cidade partida*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras.
- ZALUAR, Alba (1998). *Crime, medo e política*. In: ZALUAR, Alba & ALVITO, Marcos. *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, p. 209-232.